



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1184**

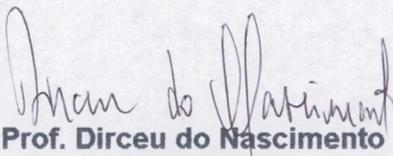
Aprova parecer de relator sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 09 de setembro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Maria Valeska Santos Rocha**, constante do **requerimento nº 2255/97**, contra decisão do Colegiado do Curso de Farmácia, que indeferiu o seu pedido de quebra do pré-requisito "Biofísica" (CBI 194) para cursar a disciplina "Biologia Molecular" (CBI 138).

Ouro Preto, em 09 de setembro de 1997.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente